



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
10ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 23/10/2020**

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 10ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como através do sistema de videoconferência, **na data de 23 de outubro de 2020, sexta-feira, às 10:00h**, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 9ª Reunião Ordinária do CPJ em 2020;

Ata da 8ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2020;

Proc. SAJMP n. 02.2020.00004598-3

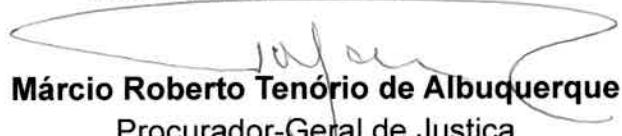
Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Assunto: Encaminhamento de relatório das medidas adotadas pelo órgão de execução interessado com relação a pandemia causada pela COVID-19;

Projeto de Lei que eleva, para a 2ª (segunda) entrância, as Promotorias de Justiça das Comarcas de Girau do Ponciano, Mata Grande, São José da Tapera e Feira Grande.

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

Maceió, 19 de outubro de 2020.


Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça



Data de disponibilização: 20 de outubro de 2020

Edição nº 289

GED: 20.08.1365.0000377/2020-85

Interessado: Phillype Maheus Pereira Melo – Técnico desta PGJ

Assunto: Requerendo valorização por qualificação profissional.

Despacho: Defiro o enquadramento pelo critério de valorização por qualificação profissional, com base no art. 33 da Lei Estadual nº 8.025/2018, passando de PGJ B2 (graduação) para PGJ B3 (pós-graduação). Lavre-se a portaria respectiva. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

GED: 20.08.1365.0000433/2020-28

Interessado: Lauana Calazans Oliveira – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 19 de Outubro de 2020.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Pùblico de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORATARIA SPGAI nº 351, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÙBlico DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0000377/2020-85, RESOLVE deferir, com base no art. 33 da Lei Estadual nº 8.025/2018, o Enquadramento do servidor efetivo PHILLYPE MATHEUS PEREIRA MELO, Técnico do Ministério Pùblico, pelo critério de Valorização por Qualificação Profissional, passando de PGJ B2 (graduação) para PGJ B3 (pós-graduação), com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de outubro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
10ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 23/10/2020

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 10ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como através do sistema de videoconferência, na data de 23 de outubro de 2020, sexta-feira, às 10:00h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 9ª Reunião Ordinária do CPJ em 2020;

Ata da 8ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2020;

Proc. SAJMP n. 02.2020.00004598-3

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Assunto: Encaminhamento de relatório das medidas adotadas pelo órgão de execução interessado com relação a pandemia causada pela COVID-19;



Data de disponibilização: 20 de outubro de 2020

Edição nº 289

Grande, São José da Tapera e Feira Grande.

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

Maceió, 19 de outubro de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Promotorias de Justiça

Portarias

PORTRARIA nº 0129/2020/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Pùblico Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Pùblico (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de parque de diversão – FIESTA PARK, no endereço Avenida Fernandes Lima, s/n, ao lado do Walmart Farol – Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Pùblico, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente **Procedimento Administrativo n. 09.2020.00001002-8**, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Pùblico (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual **DETERMINA** de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Pùblico Estadual;
- 2) A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas;
- 3) A elaboração do Termo de adesão ao TAC de Shows e Eventos, realizado nesta Procuradoria-Geral de Justiça, em data de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), publicado no DOE de 06/03/2013.

Maceió/AL, segunda-feira, 19 de outubro de 2020.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)